

3 — O nomeado auferirá a remuneração mensal idêntica à de adjunto de gabinete, incluindo os subsídios de férias, de Natal e de refeição e demais abonos e subsídios, designadamente de representação, ficando autorizado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração neste Gabinete.

2 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

622010

Despacho n.º 995/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Pedro Assunção Policarpo para exercer as funções de adjunto no meu Gabinete, em comissão de serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

31 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

652010

Secretaria-Geral**Despacho n.º 996/2010**

Considerando as atribuições em causa e o desenvolvimento dos trabalhos em curso e cumpridas as determinações vigentes na matéria renovo a designação da licenciada Carla Maria do Rosário Santo, técnica superior, como chefe da equipa multidisciplinar de Arquivos da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, pelo prazo de um ano.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Lisboa, 6 de Janeiro de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

702010

Despacho n.º 997/2010

Considerando as atribuições em causa e o desenvolvimento dos trabalhos em curso e cumpridas as determinações vigentes na matéria renovo a designação da licenciada Ana Sofia de Castro Santos Arantes e Oliveira, técnica superior como chefe da equipa multidisciplinar Relações Públicas e Apoio ao Conselho de Ministros da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, pelo prazo de um ano.

O presente despacho produz efeitos a 19 de Dezembro de 2009

Lisboa, 6 de Janeiro de 2010. — O Secretário-Geral *José Maria Belo de Sousa Rego*.

692010

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 998/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, determina-se:

1 — É nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral das Pescas e Aquicultura o licenciado José Apolinário Nunes Portada, que exercerá também, por inerência, as funções de gestor do Programa Operacional Pescas 2007-2013 (PRÓMAR), nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 80/2008, de 16 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 128/2009, de 28 de Maio, e do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2008, de 16 de Maio.

2 — A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do visado, conforme resulta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, e do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 7 de Janeiro 2010.

5 de Janeiro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

Síntese curricular

José Apolinário Nunes Portada, licenciado em Direito pela Universidade Autónoma, advogado com inscrição na Ordem dos Advogados suspensa a seu pedido.

Entre 25 de Outubro de 2005 e 20 de Outubro de 2009 foi presidente da Câmara Municipal de Faro. No mesmo período integrou a administração da empresa municipal Mercado Municipal de Faro, S. A., e a assembleia geral da empresa Mercado Abastecedor do Algarve — MARF, S. A.

Foi deputado à Assembleia da República entre 2002 e 2005, integrando as Comissões Parlamentares de Economia e Finanças, de Agricultura e Pescas e a Subcomissão Parlamentar de Turismo e antes, entre 14 de Janeiro de 1986 e 2 de Fevereiro de 1998.

Foi Secretário de Estado das Pescas no XIII Governo Constitucional, desde 4 de Outubro de 1998 e no XIV Governo Constitucional.

Entre 2 de Fevereiro de 1993 e 3 de Outubro de 1998 foi deputado ao Parlamento Europeu, integrando as Comissões de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca e de Meio Ambiente, Saúde Pública e Defesa do Consumidor, a Delegação parlamentar países do Magreb e para as relações com os países da ANASE e República da Coreia.

Foi vice-presidente do Grupo Socialista do Parlamento Europeu entre Outubro de 1997 e Outubro de 1998.

Foi coordenador e presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa entre 1982 e 1983.

202779502

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 999/2010**

Ao abrigo do disposto no artigo 12.º da orgânica do XVIII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegeo ao director-geral de Política Externa, embaixador Nuno Filipe Alves Salvador e Brito, sem faculdade de subdelegação:

1 — As competências que me são atribuídas pelo n.º 2 do artigo 15.º e pelo n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de Agosto, que regula as condições de acesso e exercício das actividades de comércio e indústria de bens e tecnologias militares, bem como pelos n.ºs 7 e 8 do artigo 60.º da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 17/2009, de 6 de Maio, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições para:

a) Pronunciar-se, no seguimento de solicitação do Ministério da Defesa Nacional, sobre a oportunidade e conveniência dos actos de intermediação de bens e tecnologias militares do ponto de vista de política externa;

b) Pronunciar-se, no seguimento de solicitação do Ministério da Defesa Nacional, sobre a oportunidade e conveniência das seguintes operações do ponto de vista da política externa:

i) Estabelecer, por acordo com as entidades competentes de outros países, a aceitação de encomendas de bens e tecnologias militares para execução pela indústria nacional de armamento;

ii) Autorizar as empresas nacionais a aceitar as encomendas referidas na alínea anterior com destino a outros países e autorizar a exportação, reexportação e o trânsito de bens e tecnologias militares;

iii) Sancionar a exportação de bens e tecnologias militares alienados pelas Forças Armadas ou pelas forças de segurança;

c) Emitir parecer vinculativo, no seguimento de solicitação da Polícia de Segurança Pública, sobre o cumprimento pelo país de destino dos critérios previstos na Posição Comum n.º 2008/944/PESC, do Conselho, de 8 de Dezembro, que define regras comuns aplicáveis ao controlo das exportações de tecnologia e equipamento militares.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Outubro de 2009, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação.

18 de Janeiro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*.

202779202

Despacho n.º 1000/2010

1 — Ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 8.º, n.ºs 1 e 3, e 12.º do Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, que aprovou a Orgânica do XVIII Governo Constitucional, delegeo no Secretário de Estado das Comuni-